

36570-000 - VIÇOSA - MG - BRASIL Fone: (31) 3899-2147/2149 FAX: (31) 3899-2148 E-mail: ic.ppg@ufv.br



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NAS AÇÕES AFIRMATIVAS - PIBIC/CNPq-Af

EDITAL 2013

Pelo presente faz-se saber que estarão abertas, no período de 6 a 20 de maio de 2013, as inscrições para seleção de bolsistas do PIBIC – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas, financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e administrado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG), exclusivamente para alunos que ingressaram nesta instituição por meio do Programa de Ações Afirmativas (Programa de Bônus da UFV).

1 - DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O PIBIC-Af é um programa que visa ampliar a oportunidade de formação técnicocientífica pela concessão de bolsas de IC para os alunos do ensino superior, cuja inserção no ambiente acadêmico se deu por uma ação afirmativa. Tem como objetivos: contribuir para a formação científica de recursos humanos entre os beneficiários de políticas de ações afirmativas de qualquer atividade profissional; ampliar o acesso e a integração dos estudantes beneficiários de políticas de ações afirmativas à cultura científica; e fortalecer a política de ação afirmativa existente nas instituições.

2 - DA BOLSA

- a) Vigência: de 01/08/2013 a 31/07/2014.
- b) O valor mensal da bolsa estipulado pelo CNPg é, atualmente, de R\$400,00.
- **c)** A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com atividades remuneradas de qualquer natureza (incluindo bolsas de outros programas, inclusive a Bolsa Manutenção).
- d) É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.
- e) A quota de 4(quatro) bolsas estabelecida pelo CNPq será distribuída para cada área do conhecimento: I) Ciências Agrárias, II) Ciências Biológicas e da Saúde, III) Ciências Exatas e Tecnológicas e IV) Ciências Humanas Letras e Artes.

3- DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação, com formatura prevista para data posterior a 31/07/2014, e ter obrigatoriamente utilizado do Programa de Bônus para ingresso na universidade.
- **b)** Ter coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior ao valor constante do ANEXO I.
- c) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa e ter disponibilidade de **20 (vinte) horas** semanais para desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho, proposto no ato da inscrição.
- d) Não estar em débito com Programas Institucionais de Iniciação Científica.

- e) Apresentar relatório final de atividades e participar do **Simpósio de Integração Acadêmica (SIA),** apresentando os resultados obtidos, no período da bolsa, sob a forma de resumo, e na forma oral.
- **f)** Fazer referência a sua condição de bolsista do PIBIC Af/CNPq, nas publicações e trabalhos apresentados.
- **g)** Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso haja descumprimento dos requisitos e compromissos estabelecidos acima.

4- DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- a) Possuir a titulação de **doutor** e expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, divulgada nos principais veículos de comunicação da área, nos últimos 3 (três) anos; **Pontuação mínima exigida para o currículo: 4 pontos** (conforme critérios do ANEXO II).
- b) Não ter sido contemplado no Edital PIBIC/CNPq 2013.
- c) Ter currículo LATTES atualizado, estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq e, preferencialmente, atuar como Orientador em curso de pósgraduação.
- **d)** Estar em regime de dedicação exclusiva e <u>não estar afastado por qualquer</u> <u>motivo</u>, durante a vigência da bolsa.
- e) Não constar do plano de capacitação do Departamento/Instituto com previsão de afastamento para treinamento nos semestres de vigência da bolsa de iniciação científica referente ao presente edital.
- f) No caso de professor aposentado ou professor/pesquisador visitante, estar vinculado ao Programa de Participação de Professores Voluntários da UFV (Resolução 12/2002–CEPE).
- g) Ter projeto de pesquisa que reflita originalidade, relevância e viabilidade técnica, compatível com o plano de trabalho proposto para o bolsista. Para fins de registro na PPG, os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos ou animais deverão ter aprovação, respectivamente, do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPH) e da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UFV. No caso de projetos que envolvam experimentos com organismos geneticamente modificados (OGM), a aprovação será junto a Comissão Interna de Biossegurança da UFV.
- h) Não estar inadimplente com os Programas Institucionais de Iniciação Científica.
- i) Selecionar e indicar, para concorrer à bolsa, aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no plano, observando princípios éticos e conflito de interesse.
- j) Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista.
- **k)** Assumir compromisso formal com as atividades do bolsista, envolvendo:
- o estabelecimento de condições adequadas de acesso às instalações laboratoriais, recursos materiais e outras imprescindíveis para realização do Plano de Trabalho do bolsista;
- a orientação do bolsista nas diversas fases do trabalho de pesquisa, incluindo elaboração de relatórios técnico-científicos e a divulgação de resultados em congressos, seminários ou outros eventos;
- a participação obrigatória do bolsista e do orientador no Simpósio de Integração Acadêmica (SIA)/UFV.
- o não comparecimento dos docentes orientadores, ao menos na apresentação do seu(a) orientando(a), impedirá a participação em editais de bolsas de iniciação científica nos dois semestres subsequentes a realização do Simpósio.
- a não participação de docentes de um dado departamento/instituto nas atividades do SIA, como avaliadores, e ou coordenadores em sessões de

apresentações orais ou em paineis implicará na penalização de 10% na demanda qualificada do respectivo departamento/instituto, nos editais de iniciação científica, nos dois semestres subsequentes a realização do Simpósio.

I) Solicitar cancelamento do pagamento ao bolsista que: apresentar desempenho insatisfatório, descumprir o plano de trabalho ou estabelecer vínculo empregatício durante a vigência da bolsa e, se for o caso, providenciar a substituição do bolsista.

5- DAS INSCRIÇÕES (via internet, de 6 a 20 de maio de 2013)

Cada docente/pesquisador poderá solicitar apenas 1 (uma) bolsa. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste Edital, com documentação incompleta e nem permitida a troca de documentos após a realização da inscrição.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Formulário de inscrição, impresso em duas vias, após preenchimento via Internet (www.sisppg.ufv.br).
- b) Projeto de pesquisa identificado com o nome do orientador, nome do candidato à bolsa e título (máximo 15 páginas, compatível com projeto de iniciação científica, fonte 12, espaço duplo). Projetos indevidamente identificados e em desacordo com este formato serão desclassificados pela Comissão de Pesquisa do Departamento/Instituto de origem. Projeto ainda não registrado na PPG deverá ter o registro efetivado até 31/08/2013, se contemplado com bolsa.
- c) Plano de atividades do bolsista (máximo 4 páginas) apresentado em separado e identificado com o nome do orientador, nome do candidato à bolsa e título do projeto, contendo, obrigatoriamente, os seguintes itens: objetivos específicos a serem alcançados; atividades a serem desenvolvidas de forma detalhada demonstrando, claramente, que o bolsista terá acesso a métodos e processos científicos; relevância e interesse do trabalho proposto; cronograma de execução para um período de doze meses.
- d) Currículo Lattes do orientador, atualizado, incluindo apenas titulação, publicações, orientações concluídas e depósito de patentes, no período 2010-2013 impresso conforme orientações detalhadas no ANEXO VII.

SERÃO DESCLASSIFICADOS CURRÍCULOS INCLUINDO A PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO ORIENTADOR ANTERIOR A 2010 E ATIVIDADES NÃO RELACIONADAS NO ANEXO II.

- e) Planilha 2 a ser preenchida pelo orientador, conforme ANEXO V.
- f) Comprovante de financiamento contendo prazo de vigência do Projeto ou Declaração assegurando infraestrutura e recursos materiais para execução do plano de trabalho proposto (ANEXO VI).
- g) Comprovante de que o Orientador pertence a grupo de pesquisa cadastrado e CERTIFICADO PELA INSTITUIÇÃO no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, base corrente.
- h) Currículo do estudante, elaborado conforme modelo do ANEXOIII, indicando as atividades desenvolvidas, conforme critérios do ANEXO II, devidamente comprovadas (documentos deverão ser numerados).
- i) Currículo Lattes do estudante.
- j) Planilha 1 a ser preenchida pelo estudante, conforme ANEXO IV.
- k) Cópia atualizada do histórico escolar do estudante fornecida pelo Registro Escolar, com o coeficiente de rendimento acumulado.

I) No caso de renovação de bolsa, anexar avaliação do orientador quanto ao desempenho e assiduidade do bolsista, bem como justificativa para a renovação da bolsa.

DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

Os documentos deverão ser entregues pelo interessado, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/campus Viçosa ou na Secretaria do campus Rio Paranaíba, ou na Secretaria do campus Florestal no **período de 6 a 20 de maio de 2013**, das 8h às 11:30 h e das 14h às 17:00h.

6- DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO

A análise dos processos de inscrição, de acordo com critérios determinados neste edital, será coordenada pelo Comitê Institucional composto por 8 (oito) professores pesquisadores, representando as áreas de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde, Exatas e Tecnológicas e Humanas, Letras e Artes.

A quota de 4(quatro) bolsas estabelecida pelo CNPq será distribuída para cada área do conhecimento: I) Ciências Agrárias, II) Ciências Biológicas e da Saúde, III) Ciências Exatas e Tecnológicas e IV) Ciências Humanas Letras e Artes.

A nota final será definida pela soma das notas: do currículo do orientador (30%), do currículo do estudante (20%), do projeto de pesquisa (40%) e do plano de trabalho proposto (10%).

A Comissão de Pesquisa do Departamento/Instituto, ao qual pertencer o Orientador, será responsável pela avaliação dos projetos de pesquisa e plano de atividades do bolsista. Considerando os critérios explicitados no ANEXO II, a Comissão de Pesquisa **deverá atribuir notas diferenciadas aos projetos** (de 0 a 40) e aos planos de atividades do bolsista (de 0 a 10).

O Comitê Institucional coordenará a análise dos currículos dos orientadores e dos estudantes, conforme critérios explicitados no ANEXO II.

O Comitê Externo, constituído por consultores do CNPq, convidados pela UFV, supervisionará todo o processo seletivo e definirá, com o Comitê Institucional, a distribuição final das bolsas.

7- RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado do Processo Seletivo será divulgado em 4 de julho de 2013.

<u>IMPORTANTE:</u> A avaliação do PIBIC-Af visa tão somente classificar candidatos a serem contemplados com bolsa, de acordo com as quotas concedidas pelo CNPq. A ordem de classificação não deve, em nenhuma hipótese, ser usada como referencial de mérito científico ou funcional.

8 - CADASTRAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

8.1 Cadastramento do bolsista PIBIC-Af: no período de 8 a 10 de julho de 2013.

Para efetivar seu cadastramento como bolsista, o estudante deverá apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, os seguintes documentos:

a) Declaração de que o estudante não mantém vínculo empregatício e nem acumula bolsa de qualquer natureza, inclusive da própria Instituição.

- b) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado.
- c) Cópia do CPF e RG do estudante.
- d) No caso de renovação de bolsa, além dos documentos acima, o bolsista deverá apresentar à PPG o Relatório Final de Atividades (referente ao programa de 2012/2013) até 31/7/2013.
- 8.2 Não será permitida a substituição do candidato selecionado (nem do professor) antes do início da vigência da bolsa. Neste caso, a bolsa será repassada ao estudante/professor/projeto melhor classificado dentre os não contemplados com bolsa, do próprio Departamento.
- **8.3** O Comitê Institucional poderá autorizar a substituição do aluno/bolsista que tenha interrompido o curso ou sido desligado, com desempenho insatisfatório ou por outra razão fundamentada <u>desde que seja mantido o plano de trabalho proposto</u> originalmente.
- a) A substituição do bolsista dar-se-á mediante solicitação justificada do Orientador e indicação de novo bolsista cujo rendimento acadêmico assegure a mesma classificação obtida no processo seletivo. Caso contrário, a bolsa será repassada ao estudante/professor /projeto melhor classificado dentre os não contemplados com bolsa, do próprio Departamento.
- b) Os pedidos de cancelamento ou substituição de bolsistas deverão ser solicitados pelo orientador que o repassará a PPG, **ate o último dia útil do mês**. A inclusão do novo bolsista será feita a partir do primeiro dia do mês seguinte.
- c) Não haverá substituição do bolsista por motivo de formatura.
- **d)** O período de vigência da bolsa concedida ao bolsista substituto não poderá ser inferior a 3 (três) meses.
- e) No caso de cancelamento de bolsa, o bolsista ficará obrigado a entregar relatório das atividades desenvolvidas no Programa ao orientador, que o encaminhará à PPG.
- f) Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao sistema no período de vigência do Programa do qual participava.
- h) É vedado ao orientador repassar a outro pesquisador a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à coordenação do Programa Institucional de Iniciação Científica da UFV.

ANEXOS:

ANEXO I - COEFICIENTE DE RENDIMENTO MÍNIMO PARA O ESTUDANTE

ANEXO II - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

ANEXO III - MODELO DE CURRÍCULO DO ESTUDANTE

ANEXO IV - PLANILHA 1 A SER PREENCHIDA PELO ESTUDANTE

ANEXO V - PLANILHA 2 A SER PREENCHIDA PELO ORIENTADOR

ANEXO VI – DECLARAÇÃO ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO

ANEXO VII - COMO PREPARAR O CURRÍCULO LATTES/PROFESSOR

ANEXO VIII – COMO FREFARAR O CURRICULO LATTES/FROFESSON

ANEXO VIII - COMO CADASTRAR CURRÍCULO LATTES DO ESTUDANTE

Viçosa-MG, 3 de maio de 2013

COMITÉ INSTITUCIONAL DO PIBIC

Representantes dos Centros de Ciências:

Ciências Agrárias: Prof. Roberto Precci Lopes (DEA)

Prof^a. Denise Cunha Fernandes dos Santos Dias (DFT)

Ciências Biológicas e da Saúde: Prof. Eliseu José Guedes Pereira (DDE)

Prof. Rodrigo Siqueira Batista (DEM)

Ciências Exatas e Tecnológicas: Profa. Jane Sélia dos Reis Coimbra (DTA)

Prof. Luciano José Minette (DEP)

Ciências Humanas, Letras e Artes: Profa. Maria das Dores Saraiva de Loreto (DED)

Prof. Joaquim Sucena Lannes (DCM)



36570-000 - VIÇOSA - MG - BRASIL Fone: (31) 3899-2147/2149 FAX: (31) 3899-2148

E-mail: ic.ppg@ufv.br



ANEXO I

TABELA DE COEFICIENTE DE RENDIMENTO MÍNIMO

Cursos (Campus Viçosa)					
	Número de Estudantes	CRA			
Administração	140	69,7			
Agronegócio	45	63,3			
Agronomia	509	66,3			
Arquitetura e Urbanismo	96	79,2			
Bioquímica	78	67,7			
Ciência da Computação	79	60			
Ciência e Tecnologia de Laticínios	59	63,7			
Ciências Biológicas	101	79,4			
Ciências Contábeis	90	69,4			
Ciências Econômicas	122	66,4			
Ciências Sociais	95	70,9			
Comunicação Social	76	78,9			
Cooperativismo	72	65,7			
Dança	38	80,8			
Direito	151	80,8			
Economia Doméstica	90	64,9			
Educação Física	158	70,8			
Educação Infantil	66	70,7			
Enfermagem	100	72,8			
Engenharia Agrícola e Ambiental	81	60			
Engenharia Ambiental	91	69,5			
Engenharia Civil	152	70,4			
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	93	61,7			
Engenharia de Alimentos	144	67,7			
Engenharia de Produção	92	71,3			
Engenharia Elétrica	95	68,1			
Engenharia Florestal	143	70,0			
Engenharia Mecânica	92	66,6			
Engenharia Química	88	76,7			
Física	60	60			
Geografia	120	76,2			
História	96	74,9			
Letras	109	77,0			
Licenciatura em Ciências Biológicas	65	66,4			
Licenciatura em Física	33	60			
Licenciatura em Matemática	40	60			
Licenciatura em Química	47	60			
Matemática	57	60			
Medicina	74	77,2			

Nutrição 121 76,3 Pedagogia 120 83,3 Química 110 66,5 Secretariado Executivo Trilíngüe, Português, Francês, Inglês 55 80,8 Zootecnia 173 63,9 Cursos (Campus Rio Paranaíba) Administração - Integral 80 65,6 Administração - Noturno 97 66,9 Agronomia 109 64,4 Ciências Biológicas 60 62,6 Ciências Contábeis 87 69,6 Ciências de Alimentos 52 60,5 Engenharia de Produção 67 63,8 Nutrição 48 61,3 Química 45 67,4 Sistemas de Informação - Integral 56 60 Sistemas de Informação - Noturno 62 60 Cursos (Campus Florestal) Administração 64 67,4 Agronomia 62 61,3 Ciências Biológicas - Licenciatura 36 69,2	Medicina Veterinária	140	70,6
Pedagogia 120 83,3 Química 110 66,5 Secretariado Executivo Trilíngüe, Português, Francês, Inglês 55 80,8 Zootecnia 173 63,9 Cursos (Campus Rio Paranaíba) Administração - Integral 80 65,6 Administração - Noturno 97 66,9 Agronomia 109 64,4 Ciências Biológicas 60 62,6 Ciências Contábeis 87 69,6 Ciências de Alimentos 52 60,5 Engenharia Civil 95 69 Engenharia de Produção 67 63,8 Nutrição 48 61,3 Química 45 67,4 Sistemas de Informação - Integral 56 60 Sistemas de Informação - Noturno 62 60 Cursos (Campus Florestal) Administração 64 67,4 Agronomia 62 61,3 Ciência da Computação 36 60 Ci			
Química 110 66,5 Secretariado Executivo Trilíngüe, Português, Francês, Inglês 55 80,8 Zootecnia 173 63,9 Cursos (Campus Rio Paranaíba) Administração - Integral 80 65,6 Administração - Noturno 97 66,9 Agronomia 109 64,4 Ciências Biológicas 60 62,6 Ciências Contábeis 87 69,6 Ciências de Alimentos 52 60,5 Engenharia Civil 95 69 Engenharia de Produção 67 63,8 Nutrição 48 61,3 Química 45 67,4 Sistemas de Informação - Integral 56 60 Sistemas de Informação - Noturno 62 60 Cursos (Campus Florestal) Administração 64 67,4 Agronomia 62 61,3 Ciência da Computação 36 60 Ciências Biológicas - Licenciatura 54 62,1	,		
Secretariado Executivo Trilíngüe, Português, Francês, Inglês 55 80,8 200 tecnia 173 63,9			
Inglês 55 80,8 Zootecnia 173 63,9 Cursos (Campus Rio Paranaíba) Administração - Integral 80 65,6 Administração - Noturno 97 66,9 Agronomia 109 64,4 Ciências Biológicas 60 62,6 Ciências Contábeis 87 69,6 Ciências de Alimentos 52 60,5 Engenharia Civil 95 69 Engenharia de Produção 67 63,8 Nutrição 48 61,3 Química 45 67,4 Sistemas de Informação - Integral 56 60 Sistemas de Informação - Noturno 62 60 Cursos (Campus Florestal) Administração 64 67,4 Agronomia 62 61,3 Ciência da Computação 36 60 Ciências Biológicas - Licenciatura 36 69,2 Educação Física - Licenciatura 54 62,1 Engenharia de Alimento	·	110	66,5
Zootecnia 173 63,9 Cursos (Campus Rio Paranaíba) Administração - Integral 80 65,6 Administração - Noturno 97 66,9 Agronomia 109 64,4 Ciências Biológicas 60 62,6 Ciências Contábeis 87 69,6 Ciências de Alimentos 52 60,5 Engenharia Civil 95 69 Engenharia de Produção 67 63,8 Nutrição 48 61,3 Química 45 67,4 Sistemas de Informação - Integral 56 60 Sistemas de Informação - Noturno 62 60 Cursos (Campus Florestal) Administração 64 67,4 Agronomia 62 61,3 Ciência da Computação 36 60 Ciências Biológicas - Licenciatura 36 69,2 Educação Física - Licenciatura 54 62,1 Engenharia de Alimentos 56 65,6 Físic		EE	00.0
Cursos (Campus Rio Paranaíba) Administração - Integral 80 65,6 Administração - Noturno 97 66,9 Agronomia 109 64,4 Ciências Biológicas 60 62,6 Ciências Contábeis 87 69,6 Ciências de Alimentos 52 60,5 Engenharia Civil 95 69 Engenharia de Produção 67 63,8 Nutrição 48 61,3 Química 45 67,4 Sistemas de Informação - Integral 56 60 Sistemas de Informação - Noturno 62 60 Cursos (Campus Florestal) Administração 64 67,4 Agronomia 62 61,3 Ciência da Computação 36 60 Ciências Biológicas - Licenciatura 36 69,2 Educação Física - Licenciatura 54 62,1 Engenharia de Alimentos 56 65,6 Física - Licenciatura 18 60			
Administração - Integral 80 65,6 Administração - Noturno 97 66,9 Agronomia 109 64,4 Ciências Biológicas 60 62,6 Ciências Contábeis 87 69,6 Ciências de Alimentos 52 60,5 Engenharia Civil 95 69 Engenharia de Produção 67 63,8 Nutrição 48 61,3 Química 45 67,4 Sistemas de Informação - Integral 56 60 Sistemas de Informação - Noturno 62 60 Cursos (Campus Florestal) Administração 64 67,4 Agronomia 62 61,3 Ciência da Computação 36 60 Ciências Biológicas - Licenciatura 36 69,2 Educação Física - Licenciatura 54 62,1 Engenharia de Alimentos 56 65,6 Física - Licenciatura 18 60			65,9
Administração - Noturno 97 66,9 Agronomia 109 64,4 Ciências Biológicas 60 62,6 Ciências Contábeis 87 69,6 Ciências de Alimentos 52 60,5 Engenharia Civil 95 69 Engenharia de Produção 67 63,8 Nutrição 48 61,3 Química 45 67,4 Sistemas de Informação - Integral 56 60 Sistemas de Informação - Noturno 62 60 Cursos (Campus Florestal) Administração 64 67,4 Agronomia 62 61,3 Ciência da Computação 36 60 Ciências Biológicas - Licenciatura 36 69,2 Educação Física - Licenciatura 54 62,1 Engenharia de Alimentos 56 65,6 Física - Licenciatura 18 60	, ,	•	GE G
Agronomia 109 64,4 Ciências Biológicas 60 62,6 Ciências Contábeis 87 69,6 Ciências de Alimentos 52 60,5 Engenharia Civil 95 69 Engenharia de Produção 67 63,8 Nutrição 48 61,3 Química 45 67,4 Sistemas de Informação - Integral 56 60 Sistemas de Informação - Noturno 62 60 Cursos (Campus Florestal) Administração 64 67,4 Agronomia 62 61,3 Ciência da Computação 36 60 Ciências Biológicas - Licenciatura 36 69,2 Educação Física - Licenciatura 54 62,1 Engenharia de Alimentos 56 65,6 Física - Licenciatura 18 60	, ,		
Ciências Biológicas 60 62,6 Ciências Contábeis 87 69,6 Ciências de Alimentos 52 60,5 Engenharia Civil 95 69 Engenharia de Produção 67 63,8 Nutrição 48 61,3 Química 45 67,4 Sistemas de Informação - Integral 56 60 Sistemas de Informação - Noturno 62 60 Cursos (Campus Florestal) Administração 64 67,4 Agronomia 62 61,3 Ciência da Computação 36 60 Ciências Biológicas - Licenciatura 36 69,2 Educação Física - Licenciatura 54 62,1 Engenharia de Alimentos 56 65,6 Física - Licenciatura 18 60	,		
Ciências Contábeis 87 69,6 Ciências de Alimentos 52 60,5 Engenharia Civil 95 69 Engenharia de Produção 67 63,8 Nutrição 48 61,3 Química 45 67,4 Sistemas de Informação - Integral 56 60 Sistemas de Informação - Noturno 62 60 Cursos (Campus Florestal) Administração 64 67,4 Agronomia 62 61,3 Ciência da Computação 36 60 Ciências Biológicas - Licenciatura 36 69,2 Educação Física - Licenciatura 54 62,1 Engenharia de Alimentos 56 65,6 Física - Licenciatura 18 60			
Ciências de Alimentos 52 60,5 Engenharia Civil 95 69 Engenharia de Produção 67 63,8 Nutrição 48 61,3 Química 45 67,4 Sistemas de Informação - Integral 56 60 Cursos (Campus Florestal) Administração 64 67,4 Agronomia 62 61,3 Ciência da Computação 36 60 Ciências Biológicas - Licenciatura 36 69,2 Educação Física - Licenciatura 54 62,1 Engenharia de Alimentos 56 65,6 Física - Licenciatura 18 60			
Engenharia Civil 95 69 Engenharia de Produção 67 63,8 Nutrição 48 61,3 Química 45 67,4 Sistemas de Informação - Integral 56 60 Sistemas de Informação - Noturno 62 60 Cursos (Campus Florestal) Administração 64 67,4 Agronomia 62 61,3 Ciência da Computação 36 60 Ciências Biológicas - Licenciatura 36 69,2 Educação Física - Licenciatura 54 62,1 Engenharia de Alimentos 56 65,6 Física - Licenciatura 18 60			
Engenharia de Produção 67 63,8 Nutrição 48 61,3 Química 45 67,4 Sistemas de Informação - Integral 56 60 Cursos (Campus Florestal) Administração 64 67,4 Agronomia 62 61,3 Ciência da Computação 36 60 Ciências Biológicas - Licenciatura 36 69,2 Educação Física - Licenciatura 54 62,1 Engenharia de Alimentos 56 65,6 Física - Licenciatura 18 60			
Nutrição 48 61,3 Química 45 67,4 Sistemas de Informação - Integral 56 60 Cursos (Campus Florestal) Administração 64 67,4 Agronomia 62 61,3 Ciência da Computação 36 60 Ciências Biológicas - Licenciatura 36 69,2 Educação Física - Licenciatura 54 62,1 Engenharia de Alimentos 56 65,6 Física - Licenciatura 18 60	•		
Química 45 67,4 Sistemas de Informação - Integral 56 60 Sistemas de Informação - Noturno 62 60 Cursos (Campus Florestal) Administração 64 67,4 Agronomia 62 61,3 Ciência da Computação 36 60 Ciências Biológicas - Licenciatura 36 69,2 Educação Física - Licenciatura 54 62,1 Engenharia de Alimentos 56 65,6 Física - Licenciatura 18 60	Engenharia de Produção	67	63,8
Sistemas de Informação - Integral 56 60 Sistemas de Informação - Noturno 62 60 Cursos (Campus Florestal) Administração 64 67,4 Agronomia 62 61,3 Ciência da Computação 36 60 Ciências Biológicas - Licenciatura 36 69,2 Educação Física - Licenciatura 54 62,1 Engenharia de Alimentos 56 65,6 Física - Licenciatura 18 60	,		61,3
Sistemas de Informação - Noturno 62 60 Cursos (Campus Florestal) Administração 64 67,4 Agronomia 62 61,3 Ciência da Computação 36 60 Ciências Biológicas - Licenciatura 36 69,2 Educação Física - Licenciatura 54 62,1 Engenharia de Alimentos 56 65,6 Física - Licenciatura 18 60	Química	45	67,4
Cursos (Campus Florestal) Administração 64 67,4 Agronomia 62 61,3 Ciência da Computação 36 60 Ciências Biológicas - Licenciatura 36 69,2 Educação Física - Licenciatura 54 62,1 Engenharia de Alimentos 56 65,6 Física - Licenciatura 18 60	Sistemas de Informação - Integral	56	60
Administração 64 67,4 Agronomia 62 61,3 Ciência da Computação 36 60 Ciências Biológicas - Licenciatura 36 69,2 Educação Física - Licenciatura 54 62,1 Engenharia de Alimentos 56 65,6 Física - Licenciatura 18 60	Sistemas de Informação - Noturno	62	60
Agronomia 62 61,3 Ciência da Computação 36 60 Ciências Biológicas - Licenciatura 36 69,2 Educação Física - Licenciatura 54 62,1 Engenharia de Alimentos 56 65,6 Física - Licenciatura 18 60	Cursos (Campus Florestal)		
Ciência da Computação 36 60 Ciências Biológicas - Licenciatura 36 69,2 Educação Física - Licenciatura 54 62,1 Engenharia de Alimentos 56 65,6 Física - Licenciatura 18 60	Administração	64	67,4
Ciências Biológicas - Licenciatura3669,2Educação Física - Licenciatura5462,1Engenharia de Alimentos5665,6Física - Licenciatura1860	Agronomia	62	61,3
Educação Física - Licenciatura5462,1Engenharia de Alimentos5665,6Física - Licenciatura1860	Ciência da Computação	36	60
Engenharia de Alimentos5665,6Física - Licenciatura1860	Ciências Biológicas - Licenciatura	36	69,2
Física - Licenciatura 18 60	Educação Física - Licenciatura	54	62,1
	Engenharia de Alimentos	56	65,6
	Física - Licenciatura	18	60
Matematica - Licenciatura 20 60	Matemática - Licenciatura	20	60
Química - Licenciatura 25 60	Química - Licenciatura	25	60
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas 21 71,4	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	21	71,4
Tecnologia em Gestão Ambiental 41 66,2	Tecnologia em Gestão Ambiental	41	66,2



36570-000 - VIÇOSA - MG - BRASIL Fone: (31) 3899-2147/2149 FAX: (31) 3899-2148

E-mail: ic.ppg@ufv.br



ANEXO II: CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

1. Avaliação do orientador: (30 pontos)

O valor máximo de pontos obtido na avaliação de currículo, entre os docentes do Departamento/Instituto, será considerado equivalente a maior nota (30 pontos). As demais notas serão calculadas proporcionalmente.

CRITÉRIOS:

- a) Titulação
 - Doutorado = 3,0
 - Pesquisador do CNPq = 1,0 (somado aos pontos de doutorado)

b) Publicações

- autor/co-autor de livros e capítulos publicados no País (obrigatório o ISBN) *
- livro =3.0/livro
- capítulo de livro = 1,0 /capítulo
- autor/co-autor de livros publicados no Exterior (obrigatório o ISBN) *
- livro =4,0/livro
- capítulo de livro = 2,0 /capítulo
- <u>autor/ co-autor de artigos completos publicados em revistas científicas</u> incluídas QUALIS/CAPES:

Classificação	Pontuação/Artigo
A1	2,0
A2	1,7
B1	1,4
B2	1,1
B3	0, 8
B4	0,5
B5	0,2

- <u>autor/co-autor</u> de <u>artigos completos publicados em Anais de</u> congressos (apenas os incluídos no QUALIS/CAPES):
 - circulação nacional = 0,25/artigo
 - circulação internacional = 0,5/artigo

^{*}poderá ser acrescentado manuscrito

c) Orientações concluídas:

- Iniciação Científica (órgãos de fomento e/ou empresa)
 - → orientador

- = 0.5/estudante
- Monografia com banca examinadora → orientador = 0,25/monografia ***
- Mestrado → orientador = 1,0/estudante co-orientador ou conselheiro = 0,25/estudante
- Doutorado → orientador = 2,0/estudante co-orientador ou conselheiro = 0,5/estudante
- **Anexar cópia do documento de aprovação de cada monografia por banca examinadora.
- d) **Depósito de patente** = 2,0/patente
- e) **Registro de software** = 1,00/ software

2. Avaliação do projeto: (MÁXIMO 40 PONTOS)

Considerando os critérios abaixo, as Comissões de Pesquisa dos Departamentos deverão atribuir notas diferenciadas aos projetos (de 0 a 40 pontos):

- mérito científico =20 pontos;
- viabilidade técnico-financeira=10 pontos;
- política de pesquisa do Departamento =10 pontos.

3. Avaliação do plano de atividades: (MÁXIMO 10 PONTOS)

Considerando os critérios abaixo, as Comissões de Pesquisa dos Departamentos/Instituto deverão atribuir notas diferenciadas aos planos de atividades.

Critérios

- Adequação dos objetivos estabelecidos e atividades previstas no plano ao projeto proposto (2,5 pontos);
 - Adequação ao perfil do aluno de iniciação científica (2,5 pontos);
- Viabilidade de execução das atividades propostas de acordo com o cronograma apresentado (2,5 pontos).
- Evidência de que o plano de trabalho tem caráter estritamente estimulador e formador de recursos humanos para a pesquisa (2,5 pontos).

4. Avaliação do estudante

O maior total de pontos obtido (resultante da soma dos pontos da avaliação de currículo e do histórico escolar) entre os estudantes do Departamento/Unidade será considerado como equivalente à nota máxima (20 pontos). As notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente.

a) curriculum vitae:

- estágio de pesquisa, vinculado a projeto, sem bolsa (voluntário)= 1,0/ano
- estágio de pesquisa com bolsa= 2,0/ano
- participação em eventos científicos sem apresentação de trabalho= 0,2/evento (até o limite de 1,6 pontos)

- participação em eventos científicos com apresentação de trabalho, como primeiro autor= 0,5/trabalho
- autor/ co-autor de artigos completos publicados em revistas científicas incluídas no QUALIS/CAPES ou ISI:
- circulação nacional = 1,0/artigo
 - circulação internacional = 2,0/artigo
- monitoria/tutoria= 0,5/semestre
- **b) Nota do histórico escolar** = (CRA* estudante: CR mínimo do curso) x 3

CRA = coeficiente de rendimento acumulado



36570-000 - VIÇOSA - MG - BRASIL Fone: (31) 3899-2147/2149 FAX: (31) 3899-2148 E-mail: ic.ppg@ufv.br

PIBIC-Af – Edital 2013

ANEXO III: - MODELO DE CURRÍCULO DO ESTUDANTE

DADOS PESSOAIS

Nome do estudante:	
Curso :	Data de entrada// Período:
Data de Nascimento//	
CPF:	RG:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (De acordo com os critérios do ANEXO II- Edital PIBIC – Af 2013)

ATIVIDADE	Nº DO DOCUMENTO
 ESTÁGIO DE PESQUISA Voluntário (indicar o orientador, número de horas, período em que foi realizado o estágio, local /Laboratório e área do conhecimento) Bolsista (indicar o orientador, número de horas, período em que foi realizado o estágio, local /Laboratório, título do projeto, área do conhecimento e agência financiadora da bolsa) 	
 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS SEM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO. Indicar nome do evento, local e data (no máximo 8 eventos) 	
3. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO(S), COMO PRIMEIRO AUTOR. Indicar nome do evento, local e data, autores e título do(s) trabalho(s) apresentado(s)	
4. PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO (autores, título do artigo, nome do periódico, local, volume, páginas e data)	
5. MONITORIA/TUTORIA (indicar disciplina, número de horas, data e período de duração)	



VIÇOSA - MG - BRASIL Fone: (31) 3899-2147/2149 FAX: (31) 3899-2148 E-mail: <u>ic.ppg@ufv.br</u>



ANEXO IV Planilha 1 – A Ser Preenchida pelo Estudante

Nome: Curso:					
ITENS	Quantidade	Conferência pelo Comitê Interno			
Estágio de pesquisa, vinculado a projeto, sem bolsa (voluntário)/ano*					
Estágio de pesquisa com bolsa/ano*					
Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalho (até 8 eventos)					
Participação em eventos científicos com participação de trabalho					
Autor/co-autor de artigos completos publicados em revistas científicas incluídas no QUALIS/CAPES ou ISI:					
Circulação nacional					
Circulação internacional					
Monitoria/tutoria= nº de semestres					
Coeficiente de rendimento acumulado (CRA)					

*Lançar 1 quando for 1 ano e os valores abaixo correspondente ao nº de meses

- 3 meses = 0.25
- 4 meses = 0.33
- 5 meses = 0,42
- 6 meses = 0.5
- 7 meses = 0.58
- 8 meses = 0.66
- 9 meses = 0.75
- 10 meses = 0.83
- 11 meses = 0.92



VIÇOSA - MG – BRASIL Fone: (31) 3899-2147/2149 FAX: (31) 3899-2148 E-mail: <u>ic.ppg@ufv.br</u>



ANEXO V Planilha 2 - A Ser Preenchida pelo Orientador

Nome do Orientador		
Nome do Departamento		
Titulação	Informação do Pesquisador	Conferência das informações pelos Membros do Comitê Interno
Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq	() Sim () Não	() Sim () Não
Observação importante: o pesquisador deve	informar o <u>número (</u> -2013).	de publicações no período
O Qualis a ser informado deverá correspo		tuação do pesquisador.
autor/co-autor de livros publicados no País (obrigatório o ISBN)		
autor/co-autor de capítulos de livros publicados no País (obrigatório o ISBN)		
autor/co-autor de livros publicados no exterior (obrigatório o ISBN)		
autor/co-autor de capítulos de livros publicados no exterior (obrigatório o ISBN)		
autor/ co-autor de artigos completos publicados em revistas científicas incluídas no QUALIS/CAPES: circulação internacional A1		
autor/ co-autor de artigos completos publicados em revistas científicas incluídas no QUALIS/CAPES: circulação internacional A2		
autor/ co-autor de artigos completos publicados em revistas científicas incluídas no QUALIS/CAPES: circulação internacional B1		
autor/ co-autor de artigos completos publicados em revistas científicas incluídas no QUALIS/CAPES: circulação internacional/nacional B2		
autor/ co-autor de artigos completos publicados em revistas científicas incluídas no QUALIS/CAPES: circulação nacional B3	_	

autor/ co-autor de artigos completos		
publicados em revistas científicas incluídas		
QUALIS/CAPES: circulação nacional B4		
autor/ co-autor de artigos completos		
publicados em revistas científicas incluídas QUALIS/CAPES: circulação nacional B5		
QUALIS/CAPES. CIrculação nacional 65		
Lançar apenas <u>número</u> de orientações conc	luídas no período (20	010-2013).
Iniciação Científica (órgãos de fomento e/ou		,
empresas)		
Monografia com banca examinadora		
Orientação de Mestrado		
Co-orientação de Mestrado		
Orientação de Doutorado		
Co-orientação de Doutorado		
Depósito de patente		
Registro de software		
Os dois últimos itens abaixo são para preeno que participa de Programa em que os a Congressos são considerados na Avaliação	rtigos Completos	
autor/co-autor de artigos completos publicados em Anais de congressos (apenas os incluídos no QUALIS/CAPES): - circulação nacional		
autor/co-autor de artigos completos publicados em Anais de congressos (apenas os incluídos no QUALIS/CAPES): - circulação internacional		

Obs:

Periódicos relacionados no ISI e, ainda, não relacionados no QUALIS/CAPES deverão ter seu índice de impacto e área de avaliação informados, para conhecimento do Comitê Interno de Avaliação, que definirá a classificação do

mesmo.

Declaro, para fins de avaliação do processo seletivo do Programa Institucional

de Bolsas de Iniciação Científica, financiado pelo CNPq (PIBIC- Af 2013/2014)

serem corretas as informações acima.

Declaro, ainda, não constar do plano de capacitação do Departamento/Instituto

com previsão de afastamento para treinamento nos semestres de vigência da

bolsa de iniciação científica referente ao presente edital.

Viçosa,maio de 2013.

Assinatura do(a) Orientador(a):



VIÇOSA - MG – BRASIL Fone: (31) 3899-2147/2149 FAX: (31) 3899-2148 E-mail: <u>ic.ppg@ufv.br</u>



ANEXO VI

DECLARAÇÃO ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO, CASO O PROJETO NÃO TENHA FINANCIAMENTO

DECLARAÇÃO

Dec	laramo	os, para f	ins de	inscrição n	o pro	cesso d	le seleç	ção de	bols	ista	ıs Pl	BIC/CI	νPq,
Edital 2013,	que o	Departar	nento (de									
disponibiliza	aráai	nfraestrut	ura e	se respons	abiliza	ará pelo	os recu	irsos i	nater	iais	nec	essári	os à
execução	do	plano	de	trabalho	а	ser	dese	nvolvi	ob	ре	lo	estud	ante
									_sob	а	orie	ntação	do
docente													
no												pro	ojeto
ntitulado													
coordenado	por _												
uma vez qu	e o pro	ojeto não	conta d	com nenhum	n tipo	de fina	nciame	nto.					
				Em, de	maio	de 201	3.						
				_	entad								
				Nome e	e assii	natura							
				Coordena	dor do	projet	0		_				
				Nome e									
				Chefe de	Dena	tament	.0						
				Nome e	•		. –						



VIÇOSA - MG - BRASIL Fone: (31) 3899-2147/2149 FAX: (31) 3899-2148

E-mail: ic.ppq@ufv.br



Anexo VII

Como Preparar o Currículo Lattes/Professor

- a) no site www.cnpq.br, selecione "Plataforma Lattes"
- b) na página seguinte, selecione "atualizar currículo"
- c) na página seguinte, preencha: Login (CPF ou e-mail) e Senha
- d) na página seguinte, na barra lateral, selecione "Exportar"
- e) na página, seguinte "selecione: "RTF" e "Confirmar"
- f) na página seguinte:

No lado esquerdo da página selecione:

Formação acadêmica/titulação Artigos completos publicados Livros e capítulos (não se esqueça do ISBN, se necessário informe-o à mão) Patentes e registros Orientações e Supervisões

No lado direito da página selecione:

Modelo de currículo, selecione: "personalizado"
Padrão de referência bibliográfica, selecione: "ABNT"
Indexador - não há necessidade de selecionar nada
Produção, selecione: "mostrar informações adicionais"; "utilizar citação bibliográfica informada"
Período de Produção "a partir de 2010".
Confirmar e abrir o currículo.

Imprima o currículo.



VIÇOSA - MG - BRASIL Fone: (31) 3899-2147/2149 FAX: (31) 3899-2148 E-mail: <u>ic.ppg@ufv.br</u>



Anexo VIII - Como Cadastrar Currículo Lattes

(Caso o estudante ainda não tenha Currículo Lattes Cadastrado na Plataforma Lates/CNPq)

O estudante deve seguir os seguintes passos: Entrar em www.cnpq.br;

Clicar em PLATAFORMA LATTES;

Na próxima tela, CURRICULO LATTES, clicar em CADASTRAR NOVO CURRÍCULO

Na próxima tela, leia as condições do Termo de adesão e compromisso da base de dados Lattes e insira as informações solicitadas.

Proceda ao preenchimento do Currículo.



36570-000 - VIÇOSA - MG - BRASIL Fone: (31) 3899-2147/2149 FAX: (31) 3899-2148

E-mail: <u>ic.ppg@ufv.br</u>



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NAS AÇÕES AFIRMATIVAS - PIBIC-Af

SELEÇÃO DE BOLSISTAS (para o período de agosto de 2013 a julho de 2014)

CALENDÁRIO 2013

1- Divulgação do Edital	3 de maio
2 - Inscrição dos candidatos: na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG), no campus Florestal e no campus Rio Paranaíba, mediante apresentação da ficha de inscrição (www.sisppg.ufv.br) e de toda documentação exigida pelo Edital.	6 a 20 de maio
3 - Montagem dos processos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação	21 a 31 de maio
4 - Análise do currículo dos orientadores e estudantes pelo Comitê Institucional	3 a 19 de junho
5 - Análise dos projetos e planos de atividades dos bolsistas pela Comissão de Pesquisa, nos Departamentos, e envio das notas à PPG	3 a 19 de junho
6 - Lançamento das notas e classificação geral pelo Comitê Institucional	20 a 28 de junho
7 – Avaliação do processo seletivo e parecer final do Comitê Externo do CNPq	1 e 2 de julho
8 - Divulgação do Resultado	3 de julho
9 - Cadastramento dos bolsistas	8 a 10 de julho
10 - Registro de projeto (quando for o caso)	até 31 de agosto